



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Sr. Eduardo Júnior Alves da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº 2021.02.23.1**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando **Aquisição de medicamento que não compõe a lista de medicamentos disponibilizados pelo SUS, por dispensa de licitação, a fim de atender liminar judicial constante no Processo nº 0050534-41.2020.8.06.0086 da 2ª Vara da Comarca de Horizonte**, em favor da empresa: **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.759.813/0002-92, localizada na Rua 103 Sul Avenida LO 1, nº 47, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-028, Palmas/TO, com valor global de **R\$ 26.260,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais)** e prazo de entrega de 05 (cinco) dias. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301. 0019.2024 - 1211000000 - 3.3.90.32.00. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Horizonte/CE, 23 de fevereiro de 2021.

Eduardo Júnior Alves da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

